



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 32/2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA GINO PIRON, 520 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.205.116.1

Auto N.º: 591

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 50,00UFM

Dt. Notif.: 10/02/2022

Auto N.º: 593

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 378,00UFM

Dt. Notif.: 10/02/2022

Auto N.º: 594

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 10/02/2022

INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA

RUA ELISEU ALVARES, 527 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.205.314.1

Auto N.º: 589

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 10/02/2022

JOAO LUIZ RESENDE

RUA MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 282 - JARDIM COBRAL

Ref.Cadastral: 26.1.3.1405.149.1

Auto N.º: 587

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 558,86UFM

Dt. Notif.: 12/01/2022

RICARDO YOSHIMI SUZUKI

RUA LUZIA BRUNHOLI MEIDAS, 157 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.4.1704.188.1

Auto N.º: 581

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 21/12/2021

VORTX DISTRIB DE TITULOS E VALORES IMOB LTDA

RUA JOSÉ DE SANTI, 47 - JARDIM IGUAÇU PROLONGAMENTO

Ref.Cadastral: 26.2.4.417.206.1

Auto N.º: 585

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 210,00UFM

Dt. Notif.: 04/02/2022

VORTX DISTRIB DE TITULOS E VALORES IMOB LTDA

RUA JOSÉ DE SANTI, 41 - JARDIM IGUAÇU PROLONGAMENTO

Ref.Cadastral: 26.2.4.417.212.1

Auto N.º: 584

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 210,00UFM

Dt. Notif.: 04/02/2022

EVANDRO LUIZ LOPES

RUA JOSÉ DE SANTI, 88 - JARDIM IGUAÇU

Ref.Cadastral: 26.2.4.517.301.1

Auto N.º: 586

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 390,00UFM

Dt. Notif.: 19/01/2022

GLENYA FERNANDA AZEVEDO

RUA YOSIKO AKAMINE, 178 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

Ref.Cadastral: 26.3.3.1715.265.1

Auto N.º: 580

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 50,00UFM

Dt. Notif.: 09/11/2021

MARCIAL CARREIRO

RUA PAULO WEISEL, 149 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.194.1

Auto N.º: 582

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor: 120,00UFM

Dt. Notif.: 10/01/2022

Auto N.º: 583

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 378,00UFM

Dt. Notif.: 10/01/2022

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA

RUA RAMON BARRIOS, 492 - PARQUE FURQUIM

Ref.Cadastral: 27.3.4.703.200.1

Auto N.º: 596

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 412,50UFM

Dt. Notif.: 07/02/2022

Auto N.º: 597

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 07/02/2022

EDNA TOSHIKO NISHIMOTO

RUA GINO PIRON, 277 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1905.367.1

Auto N.º: 590

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 10/02/2022

ANDRE AUGUSTO MEDEIROS

RUA DONATO ARMELIN, 1.911 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.909.55.1

Auto N.º: 588

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 465,00UFM

Dt. Notif.: 22/01/2021

HEITOR LUCAS DE ALMEIDA MAZZUCHELLI

RUA MARIA LUIZA BÖSCOLI, 171 - JARDIM ITAPURA

Ref.Cadastral: 31.1.1.1508.96.1

Auto N.º: 595

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 189,00UFM

Dt. Notif.: 01/02/2022

DIVA GUIMARAES MAIA

RUA NELSON DA SILVA GUIDIO, 190 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref.Cadastral: 26.2.4.1508.244.1

Auto N.º: 668

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 14/02/2022

JOAO NORBERTO TONETTO

RUA ANTONIO RIBEIRO, 93 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1508.162.1

Auto N.º: 670

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 330,00UFM

Dt. Notif.: 13/01/2022

Auto N.º: 671

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 330,00UFM

Dt. Notif.: 13/01/2022

Auto N.º: 672

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 378,00UFM

Dt. Notif.: 13/01/2022



-----tablet-----

JOAO ANTONIO FERNANDES

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 935 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1207.144.1

Auto N.º: 566/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2022

DORIVAL IRINEU DA SILVA

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 925 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1207.161.1

Auto N.º: 568/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2022

EURIPEDES JOSE GOMES

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 915 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1207.172.1

Auto N.º: 567/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2022

TEREZA DA SILVA ALVES

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 801 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1204.148.1

Auto N.º: 579/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2022

JOSE FURLAM

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 505 EX 465 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.208.387.1

Auto N.º: 571/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2022

Auto N.º: 572/2.022

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2022

Auto N.º: 573/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 375,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2022

A2M CONSTRUTORA LTDA

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 399 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.208.493.1

Auto N.º: 574/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 194,52 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2022

JOSEFA DOS SANTOS

RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 29 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.4.381.1

Auto N.º: 578/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 495,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2022

JOAO DA SILVA

RUA ANTÔNIO FREITAS, 326 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.609.109.1

Auto N.º: 575/2.022

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2022

ANTONIO XAVIER DA SILVA

RUA ANTÔNIO FREITAS, 356 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.609.139.1

Auto N.º: 576/2.022

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2022

Auto N.º: 577/2.022

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2022

JOAO JUSTINO DE LIMA

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 655 EX 687 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.609.249.1

Auto N.º: 569/2.022

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2022

Auto N.º: 570/2.022

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **04 de Março de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações Nº 33/2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

FRANCIANE FERNANDES

RUA JOSÉ PALÁCIO, 541 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.409.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SAKAE OSHIMA

RUA JÂNIO DA SILVA QUADROS, 248 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.6.1300.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAKOTO OSHIMA

RUA JÂNIO DA SILVA QUADROS, 260 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.6.1300.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE EUGENIO DOS SANTOS FILHO

RUA JOSÉ PALÁCIO, 373 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.607.338.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO SOARES DA SILVA

RUA LAIDE PEREIRA CORREA, 113 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.159.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO SOARES DA SILVA

RUA PAULO CACCIATORI, 110 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.188.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROMUALDO CAVALCANTE DE SOUZA

RUA JOSÉ QUIRINO DA SILVA, 110 - JARDIM LEONOR

Ref. Cadastral: 26.1.3.1919.111.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LORIVALDO RENA PERETTI

RUA ARNALDO VILLA REAL, 146 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.917.40.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENATA APARECIDA PERUCCI OLIVEIRA

RUA LUZIA BRUNHOLI MEIDAS, 169 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1704.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CONCEICAO FERREIRA LIMA

RUA LUZIA BRUNHOLI MEIDAS, 54 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1805.37.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURI LOPES

RUA ÁURO SOARES DE MOURA ANDRADE-SEN, 285 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.4.517.168.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BERNARDO JOAO DA SILVA

RUA JOSÉ PIMENTA FILHO, 551 - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.1107.233.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDA ALVES DE SOUZA

RUA GUARUJÁ, 1 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.2.5.111.151.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RANIERI PEREIRA DANTAS

RUA JOSÉ PIMENTA FILHO, 242 - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.711.81.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LIVALNEI ANTONIO MARQUES

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 431 - JARDIM BELO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 26.3.3.1517.60.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR GALHOS E MADEIRAS DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS).

GENI RODRIGUES PERES

RUA RAMON BARRIOS, 1.011 - PARQUE FURQUIM

Ref. Cadastral: 27.3.4.1703.481.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CAETANO BAZOTE

RUA RAMON BARRIOS, 1.084 - PARQUE FURQUIM

Ref. Cadastral: 27.3.4.1904.122.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).



MARIA DOS ANJOS SILVA

RUA ROSA PIROLA GERMINIANI, 138 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1710.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GERSON SURIANO

RUA ROSA PIROLA GERMINIANI, 42 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1710.24.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARILI DOS SANTOS SILVERIO

RUA JOSÉ MIGUEL DELFIM, 28 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1710.478.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DENADAI E MASI GETAO IMOB. LTDA EPP

RUA ELISEU ÁLVARES, 331 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1806.259.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA AMELIA DO CARMO TECCHIO PERETTI

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 0 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.1.7100.6000.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TOMOE MIZUSAKI

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 133 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1312.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADALBERTO CASSIANO DO NASCIMENTO

RUA ALAGOAS, 34 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1319.109.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE LUIZ ESTADELLO RENA

RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 735 - JARDIM SANTA FILOMENA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1419.187.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO JOSE DOS SANTOS

RUA JOSÉ CARLOS FRANCO DE CARVALHO, 79 - VILA ÁUREA
Ref. Cadastral: 30.2.3.716.627.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GABRIEL LOURES MACUCO

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 310 - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.3.3.1317.164.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIEL LOURES MACUCO

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 296 - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.3.3.1317.178.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IZAURA INACIO DOS SANTOS

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 282 - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.3.3.1317.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELMA APARECIDA FASSINA

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 268 - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.3.3.1317.206.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PDM - EMPR. IMOB. E PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA VICENTE FURLANETTO, 301 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1102.251.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ODAIR GOUVEIA DE OLIVEIRA

RUA VICENTE FURLANETTO, 54 EX 399 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1201.236.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARILENA MAZZARO DE OLIVEIRA MONTINI

RUA VICENTE FURLANETTO, 74 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1201.257.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARILENA MAZZARO DE OLIVEIRA MONTINI

RUA VICENTE FURLANETTO, 100 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1201.282.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELDA MARA CELESTINO

VIELA JOÃO DA CRUZ-PIONEIRO, 32 EX 76 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1201.400.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HANS THOMAS VEBELE

RUA VICENTE FURLANETTO, 85 EX 370 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1402.77.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JHONATAS FERNANDO SOARES ARAUJO

RUA FRANCISCO CAMARGO, 91 - JARDIM PARAÍSO
Ref. Cadastral: 31.3.1.1506.84.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA DE SOUZA GOES

RUA FRANCISCO CAMARGO, 58 - JARDIM PARAÍSO
Ref. Cadastral: 31.3.1.1507.248.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).



-----tablet-----

ADELIA SANCHES FURLAN

RUA ANTÔNIO FREITAS, 202 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.208.199.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Reparo no muro (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 15 dias)

LEONARDO JOSE BATISTA NOVAIS

RUA ANTÔNIO FREITAS, 335 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.707.305.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

remover terra da via publica urgentemente

CAIXA BEN. DA POLICIA MILITAR DO ESTADO

RUA GURGEL-DR, 1.225 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.1005.237.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

limpeza geral do imóvel e calçada

MARCO ANTONIO GOULART

RUA JOÃO PERETTI-COMENDADOR, 192 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.5.1200.193.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

atender comunicados quanto ao projeto sujeito a embargo e multa

RENATO LUZ LUIZARI

RUA SETE DE SETEMBRO, 1.399 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1209.145.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

IZIDORO GOES BRANDAO

RUA RIBEIRO DE BARROS, 1.258 - VILA GINÁSIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1217.239.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

plantio de arvore ou tapar buraco

WILMA POMIN

RUA GURGEL-DR, 1.412 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1303.291.4

reparo ao longo de toda calçada e poda nos arbustos

MIGUEL DE OLIVEIRA

RUA SETE DE SETEMBRO, 1.380 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1307.296.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

reparo ao longo de toda calçada

MARIO ALVES DOS SANTOS

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 1.310 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1409.337.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIANO CELIO ALVES MACHADO

RUA RIBEIRO DE BARROS, 1.377 - BAIRRO RESIDENCIAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.817.211.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CONGREGACAO SAO BENTO DAS IRMAS MISSIONARIAS

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 750 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.4.5.915.568.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

reparo em calçada pela rua Ribeiro de Barros

NILDO FERREIRA PALMA

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 40 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.701.17.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos 04 de MARÇO de 2.022. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3500/2021-APP Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 354140616-561-003620-1-8 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: RAMON DE SOUZA ANITELLI 33321792842 CNPJ/CPF: 25.978.294/0001-51 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1834 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: RAMON DE SOUZA ANITELLI CPF: 33321792842

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0978/2021-SPP Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354140616-477-000437-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: A F DROGARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 13.693.591/0001-71 Endereço: Rua MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 380 A JARDIM COBRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-765 UF: SP Resp. LEGAL: CLEITON FRANÇA BASILIO CPF: 03143730129 Resp. Técnico: MARIA RACHEL SOARES AGENOR CPF: 40398255865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94586 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0027/2022-APP Data de Protocolo: 10/01/2022 CEVS: 354140616-561-003874-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: MARCIA ALVES DA SILVA CNPJ/CPF: 17.779.549/0001-29 Endereço: Rua ARTUR JORGE GUAZZI, 499 Jardim São Gabriel Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-660 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIA ALVES DA SILVA CPF: 10730886859

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3386/2021-APP Data de Protocolo: 09/12/2021 CEVS: 354140616-471-000310-1-1 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: NASCIMENTO & TAKADA LTDA ME CNPJ/CPF: 04.161.858/0001-99 Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 370 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO YOSHITERU TAKADA CPF: 01765713889

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1095/2022-APP Data de Protocolo: 10/02/2022 CEVS: 354140616-561-003902-0-8 Data de Validade: Razão Social: LIMA VILELLA HAMBURGUERIA LTDA CNPJ/CPF: 43.794.324/0001-51 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 323 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO ALEXANDRE DA SILVA LIMA CPF: 00094777136 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento, em razão de que tem outro protocolo PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2632/2021-APP Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354140616-472-001913-1-0 Data de Validade: Razão Social: OLIVO & PALOPOLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 22.490.697/0001-69 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 730 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO FELÍCIO OLIVO CPF: 33046862822 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social, em razão de atividade errada PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2533/2021-SPP Data de Protocolo: 20/09/2021 CEVS: 354140616-960-000160-1-2 Data de Validade: 19/10/2022 Razão Social: CRISTINA DE FATIMA MACEDO CNPJ/CPF: 06201886850 Endereço: RUA BATISTA LEITE DE TOLEDO, 415 ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-300 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA DE FÁTIMA MACEDO CPF: 06201886850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0069/2022-APP Data de Protocolo: 27/01/2022 CEVS: 354140616-472-001534-1-9 Data de Validade: 18/02/2022 Razão Social: G. W. CANELAS - ME CNPJ/CPF: 23.018.665/0001-28 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2657 A JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME WITTICA CANELAS CPF: 33392614823

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2821/2021-APP Data de Protocolo: 07/10/2021 CEVS: 354140616-561-003797-0-0 Data de Validade: Razão Social: ALEX GARCIA DOS SANTOS 23573093850 CNPJ/CPF: 43.805.066/0001-61 Endereço: Rua JOSÉ CLARO, 185 Vila Jesus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-010 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX GARCIA DOS SANTOS CPF: 23573093850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de encerrou atividades PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3233/2021-SPP Data de Protocolo: 19/11/2021 CEVS: 354140616-468-000060-0-9 Data de Validade: Razão Social: SOLIXX AMBIENTAL LTDA CNPJ/CPF: 44.113.897/0001-35 Endereço: Rua HELENA FERRANTE BORGHI, 100 Distrito Industrial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19043-080 UF: SP Resp. LEGAL: NEUSA APARECIDA RIBEIRO TRINDADE CPF: 00353630888

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de encerrou atividades PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1082/2022-SPP Data de Protocolo: 01/02/2022 CEVS: 354140616-863-001471-1-7 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: RAFAELA VELASQUES CNPJ/CPF: 26394141860 Endereço: REVERENDO CORIOLANO, 1410 SALA 23 Residencial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA VELASQUES CPF: 26394141860 Resp. Técnico: RAFAELA VELASQUES CPF: 26394141860 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100985 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0119/2022-APP Data de Protocolo: 09/02/2022 CEVS: 354140616-471-000995-0-3 Data de Validade: Razão Social: L.S. MARTINS MERCADORIAS CNPJ/CPF: 27.437.271/0001-65 Endereço: Rua JOSÉ BARBOSA DE JESUS, 271 Jardim Prudentino Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-725 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO SANTOS MARTINS CPF: 34192432862

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de atividade errada PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3030/2021-SPP Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354140616-561-003814-0-3 Data de Validade: Razão Social: C RAMOS LANCHONETE CNPJ/CPF: 13.617.104/0001-91 Endereço: Rua MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 599 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-190 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE RAMOS CPF: 28600183871 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de atividade errada PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2989/2021-SPP Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 354140616-863-002951-1-6 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1684-19 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 842 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DA COSTA SIMON CPF: 78623480104 Resp. Técnico: BRUNA ESGRINHOLI CPF: 40016731859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.680 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILLA GANDOLFI ROCCO CPF: 34739369877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69623 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1004/2022-SPP Data de Protocolo: 03/01/2022 CEVS: 354140616-863-002960-1-5 CEVS: 354140616-863-002960-1-5 CEVS: 354140616-863-002960-1-5 CEVS: 354140616-863-002960-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: DOUTOR DE CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA CNPJ/CPF: 42.188.924/0001-03 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 515 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DO VAL MESQUITA CPF: 21339913879 Resp. Técnico: ANA PAULA MAROCHIO BOHAC CPF: 38020630821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36222/12 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA LARISSA MARTINS IHAUNEUR CPF: 43925983813 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:137.797 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1004/2022-SPP Data de Protocolo: 03/01/2022 CEVS: 354140616-863-002960-1-5 CEVS: 354140616-863-002961-1-2 CEVS: 354140616-863-002960-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: DOUTOR DE CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA CNPJ/CPF: 42.188.924/0001-03 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 515 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DO VAL MESQUITA CPF: 21339913879 Resp. Técnico: ANA PAULA MAROCHIO BOHAC CPF: 38020630821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36222/12 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA LARISSA MARTINS IHAUNEUR CPF: 43925983813 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:137.797 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1004/2022-SPP Data de Protocolo: 03/01/2022 CEVS: 354140616-863-002960-1-5 CEVS: 354140616-863-002962-1-0 CEVS: 354140616-863-002960-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: DOUTOR DE CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA CNPJ/CPF: 42.188.924/0001-03 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 515 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DO VAL MESQUITA CPF: 21339913879 Resp. Técnico: ANA PAULA MAROCHIO BOHAC CPF: 38020630821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36222/12 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA LARISSA MARTINS IHAUNEUR CPF: 43925983813 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:137.797 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1089/2022-APP Data de Protocolo: 01/02/2022 CEVS: 354140616-562-000462-1-3 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: PATRICIA VILELA DE OLIVEIRA 11995472808 CNPJ/CPF: 44.786.233/0001-37 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1146 Vila Dubus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA VILELA DE OLIVEIRA CPF: 11995472808

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1007/2022-APP Data de Protocolo: 05/01/2022 CEVS: 354140616-561-003870-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ANTÔNIA DA SILVA REIS 00500601801 CNPJ/CPF: 33.412.855/0001-89 Endereço: Avenida JOÃO DOMINGOS, 845 Conjunto Habitacional Jardim Humberto Salvador Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-010 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIA DA SILVA REIS CPF: 00500601801

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1032/2022-APP Data de Protocolo: 14/01/2022 CEVS: 354140616-561-003878-1-9 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: LUAN TIOCO SANTOS 47447764850 CNPJ/CPF: 44.512.086/0001-07 Endereço: Rua VINTE E UM DE SETEMBRO, 473 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-270 UF: SP Resp. LEGAL: LUAN TIOCI SANTOS CPF: 47447764850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1044/2022-SPP Data de Protocolo: 19/01/2022 CEVS: 354140616-863-002970-1-1 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: MARILIA ANANIAS BARROSO CNPJ/CPF: 37876143890 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 222 Vila Rosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: MARILIA ANANIAS BARROSO CPF: 37876143890 Resp. Técnico: MARILIA ANANIAS BARROSO CPF: 37876143890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181291 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1135/2022-SPP Data de Protocolo: 11/02/2022 CEVS: 354140616-865-000928-1-9 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ALICE BERNARDI BRAGA CNPJ/CPF: 30983423822 Endereço: Rua SÃO BENTO, 183 197 SALA 07 Jardim Petrópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-380 UF: SP Resp. LEGAL: ALICE BERNARDI BRAGA CPF: 30983423822 Resp. Técnico: ALICE BERNARDI BRAGA CPF: 30983423822 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:140850-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1071/2022-SPP Data de Protocolo: 27/01/2022 CEVS: 354140616-863-000356-1-0 CEVS: 354140616-863-000354-1-6 CEVS: 354140616-863-000354-1-6 Data de Validade: 31/05/2022 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 44.692.168/0014-03 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 885 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-050 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GALVÃO MOURA ABILIO CPF: 20551105860 Resp. Técnico: VÂNIA MARIA PARRÃO MOLINA CPF: 09744235802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41.436 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1071/2022-SPP Data de Protocolo: 27/01/2022 CEVS: 354140616-863-000354-1-6 CEVS: 354140616-863-000354-1-6 CEVS: 354140616-863-000354-1-6 Data de Validade: 31/05/2022 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 44.692.168/0014-03 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 885 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-050 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GALVÃO MOURA ABILIO CPF: 20551105860 Resp. Técnico: VÂNIA MARIA PARRÃO MOLINA CPF: 09744235802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41.436 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1011/2022-APP Data de Protocolo: 05/01/2022 CEVS: 354140616-471-000844-1-7 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: SERAFIM E BARBOSA MINIMERCADO LTDA - EPP CNPJ/CPF: 29.903.912/0001-55 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 1490 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-220 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS SERAFIM CPF: 09115932842

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108/2022-APP Data de Protocolo: 07/02/2022 CEVS: 354140616-561-003899-1-9 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: FRANCIVANIA DE BRITO DE SOUSA 03539726306 CNPJ/CPF: 44.707.467/0001-41 Endereço: Rua MENDES DE MORAIS, 871 LETRA B Vila Marina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCIVANIA DE BRITO DE SOUSA CPF: 03539726306

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1083/2022-SPP Data de Protocolo: 01/02/2022 CEVS: 354140616-863-001471-1-7 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: RAFAELA VELASQUES CNPJ/CPF: 26394141860 Endereço: REVERENDO CORIOLANO, 1410 SALA 23 Residencial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA VELASQUES CPF: 26394141860 Resp. Técnico: RAFAELA VELASQUES CPF: 26394141860 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100985 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0089/2022-SPP Data de Protocolo: 03/02/2022 CEVS: 354140616-865-000157-1-7 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: RUTH MARIA DE CAMPOS SANTOS CNPJ/CPF: 03216516857 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1624 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: RUTH MARIA DE CAMPOS SANTOS CPF: 03216516857 Resp. Técnico: RUTH MARIA DE CAMPOS SANTOS CPF: 03216516857 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:1.536 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1043/2022-SPP Data de Protocolo: 19/01/2022 CEVS: 354140616-863-001082-1-9 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: FABIO EDUARDO DA SILVA COSTA CNPJ/CPF: 26707685805 Endereço: Rua CASSEMIRO BOSCOLI, 264 A JARDIM ICARAY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-530 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO EDUARDO DA SILVA COSTA CPF: 26707685805 Resp. Técnico: FÁBIO EDUARDO DA SILVA COSTA CPF: 26707685805 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121.222 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2999/2021 Data de Protocolo: 25/10/2021 CEVS: 354140616-493-000048-1-2 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA CNPJ/CPF: 48.740.351/0017-22 Endereço: Rua SOL NASCENTE, 150 PARQUE DAS CEREJEIRAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-340 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO DE BARROS COSTA CPF: 28364497804

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3149/2021-SPP Data de Protocolo: 10/11/2021 CEVS: 354140616-865-000770-1-1 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PROVIDÊNCIA DE DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0033-28 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 BLOCO VII VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: MARIA JOSE ALVAREZ ROSA CPF: 26608843828 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:19.870 UF:SP Resp. Técnico: ALINE CAROLINE LOPES CAMPOS CPF: 70991430182 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:51022 UF:SP Resp. Técnico: EUZEBIO BALBO BRAGA CPF: 31546831860 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:79.068-F UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO FERREIRA JOSUE CPF: 22226607854 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:78076 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1192/2021-SPP Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 354140616-561-000967-1-7 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: REGINA TELMA RODRIGUES TAIAR TACACI - LANCHONETE CNPJ/CPF: 10.641.558/0001-00 Endereço: Rodovia RAPOSO TAVARES, S/Nº KM 572 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-175 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA TELMA RODRIGUES TAIAR TACACI CPF: 05709621889

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2963/2021-SPP Data de Protocolo: 25/10/2021 CEVS: 354140616-865-000768-1-3 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA CORPO & ALMA S/S LTDA CNPJ/CPF: 14.621.183/0001-77 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 802 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO ALDO XAVIER SANTOS CPF: 51939495504 Resp. Técnico: LUCIANA MARA DE PIERI TROIANI CPF: 27793085833 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:22.798-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3048/2021-APP Data de Protocolo: 29/10/2021 CEVS: 354140616-471-000900-1-8 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: J L F ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 36.455.139/0001-77 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1884 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA REIS CARDOSO JUSTINO CPF: 34552891855

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3116/2021-SPP Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354140616-960-001871-1-9 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: NATHALIA CRISTINA DAL OLIO BERNARDI CNPJ/CPF: 43.594.628/0001-75 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SOBRELOJA 53 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIA CRISTINA DAL OLIO BERNARDI CPF: 41793279888

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3116/2021-SPP Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354140616-960-001871-1-9 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: NATHALIA CRISTINA DAL OLIO BERNARDI CNPJ/CPF: 43.594.628/0001-75 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SOBRELOJA 53 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIA CRISTINA DAL OLIO BERNARDI CPF: 41793279888

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3219/2021-APP Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 354140616-472-001704-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: LARISSA FLORIANO DA MOTA - ME CNPJ/CPF: 28.245.958/0001-61 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 901 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: LARISSA FLORIANO DA MOTA CPF: 46039612860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3273/2021-APP Data de Protocolo: 19/11/2021 CEVS: 354140616-561-003831-1-2 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: BBQ LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 36.441.439/0001-05 Endereço: Avenida BRASIL, 540 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-031 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE ESMAEL DE LIMA CPF: 35260979842

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3433/2021-SPP Data de Protocolo: 06/12/2021 CEVS: 354140616-960-001760-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: PEDRO GRIGORIO DE LIMA 35761261120 CNPJ/CPF: 34.503.290/0001-08 Endereço: Rua JOSÉ MARIA DE LIMA, 155 Jardim Cinquentenário Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-490 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO GRIGÓRIO DE LIMA CPF: 35761261120

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1580/2021-SPP Data de Protocolo: 18/06/2021 CEVS: 354140616-812-000004-1-8 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: DEDETIZAÇÃO VALERA LTDA ME CNPJ/CPF: 01.783.702/0001-51 Endereço: Rua JOSÉ TARIFA CONDE, 1185 VILA SANTA IZABEL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-540 UF: SP Resp. LEGAL: MARA LÚCIA VALERA GALINDO CPF: 28602513836 Resp. Técnico: MARA LÚCIA VALERA GALINDO CPF: 28602513836 CBO: 01190 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 211119 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3252/2021-APP Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 354140616-471-000989-1-4 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: PAULO SERGIO DA SILVA 65180640130 CNPJ/CPF: 41.146.225/0001-38 Endereço: Rua IVANI JUSTINO DE LIMA SANTOS, 16 Jardim Vista Bonita Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19044-261 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERGIO DA SILVA CPF: 65180640130

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3274/2021-APP Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 354140616-561-003424-1-6 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ELIZABETE LUIZ DA SILVA CNPJ/CPF: 32.638.003/0001-41 Endereço: Avenida MIGUEL SLOMA, 549 Terras de Imoplan Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19044-150 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZABETE LUIZ DA SILVA CPF: 06979245805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3085/2021-APP Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354140616-562-000290-1-7 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: SUPER KIDS BUFFET INFANTIL LTDA - ME CNPJ/CPF: 26.054.508/0001-66 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 12924 JARDIM SANTA MÔNICA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO DAS NEVES CPF: 08026557859

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3318/2021-APP Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 354140616-561-003836-1-9 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: GISELE SILVA DE ALMEIDA 34467805800 CNPJ/CPF: 29.092.948/0001-04 Endereço: Avenida MASAHARU AKAKI, 1271 Parque Watal Ishibashi Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-570 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE SILVA DE ALMEIDA CPF: 34467805800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3394/2021-SPP Data de Protocolo: 13/12/2021 CEVS: 354140616-960-001799-1-4 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: JOSUELI TAIS BONIOLO PERRETI 39623288824 CNPJ/CPF: 36.990.908/0001-37 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 1293 A Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSUELI TAIS BONIOLO PERRETI CPF: 39623288824

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0693/2021-APP Data de Protocolo: 02/01/2021 CEVS: 354140616-561-002955-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ISABEL TOMIE ICHI DA CRUZ 06991954896 CNPJ/CPF: 24.000.231/0001-63 Endereço: Rua BAHIA, 1105 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-030 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL TOMIE ICHI DA CRUZ CPF: 06991954896

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3323/2021-SPP Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 354140616-960-001881-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: VBJ CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA CNPJ/CPF: 44.249.189/0001-26 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 684 A Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: VIRGINIA MARIA MINATTI CPF: 04922511857

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3091/2021-APP Data de Protocolo: 08/11/2021 CEVS: 354140616-471-000112-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: JORGE NISHIKAWA - ME CNPJ/CPF: 03.352.683/0001-34 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 915 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: CECÍLIA TERUMI NISHIKAWA KATO CPF: 78101140859

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0033/2022-APP Data de Protocolo: 12/01/2022 CEVS: 354140616-109-000140-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: HIDEO BOLOS LTDA CNPJ/CPF: 32.097.327/0001-10 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 661 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: MAURÍCIO YUJI NABETA CPF: 10419759883

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0127/2022-SPP Data de Protocolo: 10/02/2022 CEVS: 354140616-863-000283-1-2 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: EDSON MITSUO IDAGAWA CNPJ/CPF: 07634173860 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1310 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON MITSUO IDAGAWA CPF: 07634173860 Resp. Técnico: EDSON MITSUO IDAGAWA CPF: 07634173860 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71.211 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0066/2022-SPP Data de Protocolo: 27/01/2022 CEVS: 354140616-931-000124-1-6 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ROBERTO SHIGUEO TANABE - EIRELIME CNPJ/CPF: 17.457.428/0001-60 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1231 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO SHIGUEO TANABE CPF: 14257261862 Resp. Técnico: ROBERTO SHIGUEO TANABE CPF: 14257261862 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:126845-G UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1006/2022-SPP Data de Protocolo: 03/01/2022 CEVS: 354140616-863-002964-1-4 CEVS: 354140616-863-002964-1-4 CEVS: 354140616-863-002964-1-4 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: MARCELO GILBERTI PANUCCI CNPJ/CPF: 14190270857 Endereço: RUA CLAUDIONOR SANDOVAL, 1.305 SALA - 1 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO GILBERTI PANUCCI CPF: 14190270857 Resp. Técnico: MARCELO GILBERTI PANUCCI CPF: 14190270857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59.629 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1006/2022-SPP Data de Protocolo: 03/01/2022 CEVS: 354140616-863-002964-1-4 CEVS: 354140616-863-002965-1-1 CEVS: 354140616-863-002964-1-4 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: MARCELO GILBERTI PANUCCI CNPJ/CPF: 14190270857 Endereço: RUA CLAUDIONOR SANDOVAL, 1.305 SALA - 1 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO GILBERTI PANUCCI CPF: 14190270857 Resp. Técnico: MARCELO GILBERTI PANUCCI CPF: 14190270857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59.629 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1228/2022-SPP Data de Protocolo: 24/02/2022 CEVS: 354140616-477-000096-1-0 Data de Validade: 06/10/2022 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 44.692.168/0014-03 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 885 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-050 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GALVÃO MOURA ABILIO CPF: 20551105860 Resp. Técnico: ANA PAULA VIEIRA DE AGUIAR MARSICANO CPF: 22041585854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32161 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1184/2022-SPP Data de Protocolo: 21/02/2022 CEVS: 354140616-477-000429-1-9 Data de Validade: 29/09/2022 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0851-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3536 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: BARBARA PEROSSO PEDROSA CPF: 41872741894 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81890 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA PEREIRA DA SILVA CPF: 41926070852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79352 UF:SP Resp. Técnico: NATACHA RAMOS ASSUMPÇÃO CPF: 40804397848 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97632 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0049/2022-APP Data de Protocolo: 19/01/2022 CEVS: 354140616-472-001903-1-4 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: MAYARA ROBLES FRATTINI 22455583830 CNPJ/CPF: 36.455.017/0001-80 Endereço: Rua EUGÊNIO RUBIM, 130 Parque Cedral Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-390 UF: SP Resp. LEGAL: MAYARA ROBLES FRATTINI CPF: 22455583830

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1090/2022-APP Data de Protocolo: 01/02/2022 CEVS: 354140616-471-000893-1-1 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ROSALINA TARIFA EDERLI 12090422823 CNPJ/CPF: 30.910.303/0001-02 Endereço: Rua LUIZ PEREIRA NETO, 187 Jardim Bela Vista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-160 UF: SP Resp. LEGAL: ROSALINA TARIFA EDERLI CPF: 12090422823

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0043/2022-APP Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 354140616-561-002855-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: JESSICA SHIMIZU 39002619898 CNPJ/CPF: 23.969.883/0001-48 Endereço: Rua NILZA PERETTI E SILVA, 174 LETRA A JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-210 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA SHIMIZU CPF: 39002619898

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1238/2022-SPP Data de Protocolo: 25/02/2022 CEVS: 354140616-861-000131-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0032-47 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: ADRIANO MESSIAS DE SOUZA CPF: 35697952848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53115 UF:SP Resp. Técnico: GILSON MARTINS DE ARAUJO CPF: 12094710866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20.128 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1094/2022-SPP Data de Protocolo: 10/02/2022 CEVS: 354140616-863-002522-1-2 CEVS: 354140616-863-001943-1-0 CEVS: 354140616-863-001943-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua AMÉLIA ÁLVARES GOMES, S/N JARDIM MORADA DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19097-470 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 11731872860 Resp. Técnico: FLÁVIO DE SOUSA MENEZES CPF: 32185177885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.212 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1094/2022-SPP Data de Protocolo: 10/02/2022 CEVS: 354140616-863-001943-1-0 CEVS: 354140616-863-001943-1-0 CEVS: 354140616-863-001943-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua AMÉLIA ÁLVARES GOMES, S/N JARDIM MORADA DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19097-470 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 11731872860 Resp. Técnico: FLÁVIO DE SOUSA MENEZES CPF: 32185177885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.212 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

~

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106/2022-SPP Data de Protocolo: 07/02/2022 CEVS: 354140616-960-001609-1-1 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: EDILENE VERGILIO MINAKAWA - COSMETICOS - ME CNPJ/CPF: 16.935.343/0001-88 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 538 A JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDILENE VERGÍLIO MINAKAWA CPF: 25797021803

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1227/2022-SPP Data de Protocolo: 24/02/2022 CEVS: 354140690-864-000150-1-6 Data de Validade: 02/03/2022 Razão Social: INST RH DE HEMAT E HEMOT SC LTDA CNPJ/CPF: 48.812.440/0001-70 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2063 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19018-050 UF: SP Resp. LEGAL: OSMAR MARCHIOTTO CPF: 31344950825 Resp. Técnico: CÉZAR WILSON BASTOS COIMBRA CPF: 74212516772 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 72.854 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1310/2021-APP Data de Protocolo: 30/04/2021 CEVS: 354140616-561-003319-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ELENICE CABRERA PARRA BORTOLUZZI - ME CNPJ/CPF: 02.337.170/0002-72 Endereço: Avenida GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 660 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-170 UF: SP Resp. LEGAL: ELENICE CABRERA PARRA BORTOLUZZI CPF: 10367617897

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2054/2021-APP Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 354140616-931-000223-1-4 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL CNPJ/CPF: 44.860.377/0001-96 Endereço: AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 3.981 JARDIM SATELITE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-300 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS PASCHOALOTTO CPF: 02925426824

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2328/2021-APP Data de Protocolo: 16/08/2021 CEVS: 354140616-561-000073-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ROSIMEIRE ROBLEZ CALE ME CNPJ/CPF: 02.388.751/0001-52 Endereço: Rodovia JULIO BUDISQUI, S/N KM 1 85 BAIRRO AEROPORTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19001-970 UF: SP Resp. LEGAL: ROSIMEIRE ROBLEZ CALE CPF: 21505936888

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3164/2021-APP Data de Protocolo: 16/11/2021 CEVS: 354140616-471-000093-1-8 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: VICENTE & PRIOR LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.864.086/0001-51 Endereço: Rua MANOEL FERREIRA DA SILVA, 260 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-285 UF: SP Resp. LEGAL: RODOLFO VICENTE CPF: 22349253805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0602/2021-SPP Data de Protocolo: 09/03/2021 CEVS: 354140616-477-000144-1-9 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: FARMÁCIA PRUDENFARMA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 01.913.782/0001-12 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 2151 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: CÉLIO YUDI SATO CPF: 84725362891 Resp. Técnico: REGINA DA SILVA SATO CPF: 13827373867 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.546 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0646/2021-APP Data de Protocolo: 25/01/2021 CEVS: 354140616-561-000614-1-7 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: CEBOLÃO GRILL Picanha Lanchonete e Restaurante LTDA CNPJ/CPF: 04.364.716/0001-29 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1087 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: RENI BORTONCELLO CPF: 44696825000

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2046/2021-APP Data de Protocolo: 22/07/2021 CEVS: 354140616-109-000163-1-4 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: AKA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 30.355.928/0001-50 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 907 ANEXO UNIDADE 4 Vila Guaíra Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE DARIENÇO CPF: 05545894942 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3408/2021-APP Data de Protocolo: 01/12/2021 CEVS: 354140616-562-000457-0-5 Data de Validade: Razão Social: MARIA ELIZETE DE BARROS CNPJ/CPF: 37.862.944/0002-69 Endereço: Rua ALFREDO PEREIRA RAMOS, 98 LETRA A Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-290 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ELIZETE DE BARROS CPF: 06987766827 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indeferiu o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que atividade está errada PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1309/2021-APP Data de Protocolo: 30/04/2021 CEVS: 354140616-105-000029-1-7 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ELENICE CABRERA PARRA BORTOLUZZI ME CNPJ/CPF: 02.337.170/0001-91 Endereço: Avenida GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 715 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-170 UF: SP Resp. LEGAL: ELENICE CABRERA PARRA BORTOLUZZI CPF: 10367617897

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1689/2021-APP Data de Protocolo: 25/05/2021 CEVS: 354140616-561-000204-1-9 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: MARIA DO CARMO JAPECANGA BORTOLUZZI ME CNPJ/CPF: 04.205.226/0001-80 Endereço: Rua BENJAMIN TERNURY, 368 JARDIM TROPICAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-330 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DO CARMO JAPECANGA BORTOLUZZI CPF: 11627442863

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3506/2021-SPP Data de Protocolo: 15/12/2021 CEVS: 354140616-863-001897-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 00.200.720/0001-09 Endereço: Rua PIONEIRO JOSÉ LORENCETTI, 420 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-350 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JÚNIOR CPF: 06981921847 Resp. Técnico: ED WILSON GARCIA FERRAZ CPF: 11469570840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89.933 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.873/2022

Exonera Assistente Técnico.

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a partir de 2 de março de 2022, a Senhora **FERNANDA LUZIA DE JESUS DIAMANTE** do cargo em comissão de Assistente Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.874/2022

*Exonera Coordenador de Gestão
Administrativa.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 2 de março de 2022, a Senhora **DENISE
COSTA PERES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Coordenador de Gestão
Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de março de
2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.875/2022

*Nomeia Coordenador de Gestão
Administrativa.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 2 de março de 2022, a Senhora **FERNANDA
LUZIA DE JESUS DIAMANTE** para exercer em comissão o cargo de Coordenador
de Gestão Administrativa, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de março de
2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.876/2022

Exonera Oficial de Gabinete.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 2 de março de 2022, o Senhor **RAFAEL CRISTHIAN AFONSO** do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.877/2022

Nomeia Assistente Técnico.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 2 de março de 2022, o Senhor **RAFAEL CRISTHIAN AFONSO** para exercer em comissão o cargo de Assistente Técnico, símbolo C.C.3, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 32.878/2022

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 9.129 de 30 de agosto de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **ELIANI ZAMBERLAN**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Prática Desportiva III e conforme a Lei Complementar nº 79/99 alterado o cargo para Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.209.922.768-5.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.776/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Um (código 46.348), do bairro Residencial Minerva II, passa a denominar-se Rua “Shochiro Tsuno”.

Autor: Vereadora Nathália Barbosa Gonzaga da Santa Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Um (código 46.348), do bairro Residencial Minerva II, para RUA “SHOCHIRO TSUNO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 10.777/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Quatorze (código 45.453), do bairro Residencial Alabama, passa a denominar-se Rua “Nobuko Arakaki Collégio”.

Autor: Vereadora Nathália Barbosa
Gonzaga da Santa Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Quatorze (código 45.453), do bairro Residencial Alabama, para
RUA “NOBUKO ARAKAKI COLLÉGIO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de março de
2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 10.778/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Quatro (código 46.238), localizada no Garden Ville Residence, passa a denominar-se Rua “Iraci Vicente Dyonisio”.

Autor: Vereador Wellington de Souza Neves – “Wellington Bozo”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Quatro (código 46.238), localizada no Garden Ville Residence, para RUA “IRACI VICENTE DYONISIO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.779/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Vinte e Três (código 46.458), localizada no Residencial Minerva II, passa a denominar-se Rua “Roberto Nakamura Mazzaro”.

Autor: Vereador Wellington de Souza Neves – “Wellington Bozo”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Vinte e Três (código 46.458), localizada no Residencial Minerva II, para RUA “ROBERTO NAKAMURA MAZZARO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.780/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Sete (código 44.163), localizada no Residencial Royal Park, passa a denominar-se Rua “Luiz Carlos Freitas”.

Autor: Vereador Enio Luiz Tenório Perrone

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Sete (código 44.163), localizada no Residencial Royal Park, para RUA “LUIZ CARLOS FREITAS”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.781/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Três (código 44.508), localizada no bairro Residencial Brisas do Monte, passa a denominar-se Rua “Luiz Roberto Peres Bomediado” e revoga a Lei Municipal nº 7.832 de 10 de setembro de 2012.

Autor: Vereador Douglas Kato Pauluzi

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Três (código 44.508), localizada no bairro Residencial Brisas do Monte, para RUA “LUIZ ROBERTO PERES BOMEDIANO”.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 7.832, de 10 de setembro de 2012, que inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), a denominação da rotatória existente no cruzamento da Avenida Presidente Juscelino com a Rua Alvino Gomes Teixeira, defronte a UPA da Zona Norte, como Rotatória “Luiz Roberto Peres Bomediado”, pois a mesma foi extinta para a instalação de um semáforo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 121/2022

Em 3 de março de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 10.424, de 28 de setembro de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **AKEMI SHIMASAKI HAZASKI**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 2 de junho de 2003, no cargo de Escrivão I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 16.168-3, PIS/PASEP: 1.088.119.176-8, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 28% (vinte e oito por cento), a partir de 2 de junho de 2019.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

Edital do Pregão Eletrônico 16/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 16/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó) ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 18/03/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 18/03/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 04 de março de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto Compras



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	04/03/2022	777,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	04/03/2022	3.996,20
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	04/03/2022	99.893,00
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	04/03/2022	527,36
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	04/03/2022	56.564,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	04/03/2022	91.463,60

Presidente Prudente, 04 de Março de 2022.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Resp. p/ Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Reunião Pública, a ser realizada no dia **09 de Março de 2022, (quarta-feira) às 19h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Requerimento nº 3283/18, de autoria da Vereadora Miriam Brandão Ribeiro, para debate sob o tema: “Direitos das Mulheres: Institucionalizar para garantir, eis a questão”.

Os trabalhos serão realizados respeitando-se os limites de espaço do Plenário e Galeria da Câmara Municipal, bem como as recomendações sanitárias por conta da pandemia da Covid-19, como distanciamento, uso obrigatório de máscaras e álcool em gel. Além disso, serão transmitidos ao vivo pelo canal da TV Câmara no YouTube: www.youtube.com/tvcamaradepresidenteprudente.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 21 de fevereiro de 2022.

DEMERSON DIAS
Presidente